



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 05 de julho de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 3512/2024**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO TONIA RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Trata-se de via com pista dupla separadas por canteiro central.

De acordo com o CTB - Código Brasileiro de Trânsito é proibido estacionar ao lado do canteiro central (artigo 181 VIII - CTB).

Não é necessário a colocação de placas.

Em caso de cometimento de infração, acionar a fiscalização.

Sugerimos indeferir o pedido

—  
**Milton Domingues Junior**  
GESTOR DE UNIDADE I

Solicitação indeferida, conforme parecer do Eng. Milton Domingues Jr., o qual estou de acordo.

—  
**Nilson Roberto de Barros Carneiro**  
Secretário Municipal